



LEI MUNICIPAL Nº 2.158, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante doação a título gratuito, fração de imóvel em área urbana que especifica e estabelece outras providências”.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por Escritura Pública de doação a título gratuito, fração de imóvel matriculado sob o nº **10.276** junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Granada/SP, conforme Memorial Descritivo em anexo, e que se torna parte integrante desta Lei, sendo proprietária a empresa **CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA. – CODITUR.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A área recebida em doação será destinada, exclusivamente, para abertura de via pública descrita no Memorial Descritivo em anexo desta Lei, voltada para o alargamento da Avenida dos Pescadores no Município de Icém/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo Poder Público Municipal, suplementando seu orçamento se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 02 de junho de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete



Registro de Imóveis

Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica de Nova Granada - SP

Av. Osório Nogueira Franco, 36 - CEP. 13440-000

Horário de Atendimento das 09:00 às 17:00 hrs de Segunda a Sexta-Feira



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 10.276

FICHA Nº 001

"IMÓVEL":- "RUA LEONIDES DIAS MONTALVÃO - PARTE DA FAZENDA MARIMBONDO" - 622.904,04 M2 - MUNICÍPIO DE ICÉM - COMARCA DE NOVA GRANADA-SP". "Um imóvel urbano, com a área superficial total de 622.904,04 metros quadrados de terras, à Rua Leonides Dias Montalvão, na parte da Fazenda Marimbondo, situado no Município de Icém, desta Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas, limites e confrontações:- Tem início no marco nº. 01, cravado às margens da Rodovia SP 322, à aproximadamente 830,00 metros do trevo de acesso à cidade de Icém, seguindo-se em linha reta pela distância de 372,71 metros e azimute de 20°54'09", confrontando-se com propriedade de Furnas Centrais Elétricas S.A. até encontrar o ponto C; daí, deflete a direita e segue confrontando-se com o imóvel objeto da matrícula nº. 10.277 desta Unidade de Registro de propriedade de Construções, Desenvolvimento Imobiliário e Turístico dos Grandes Lagos Ltda, até encontrar-se com o marco F com azimute de 90°00'00" e distância de 725,75 metros; daí deflete a direita e segue confrontando-se com o imóvel de propriedade de Furnas Centrais Elétricas S/A. até encontrar-se com o marco 18, na distância de 922,35 metros; daí, deflete a direita e segue confrontando-se com a Rua Leonides Dias Montalvão, até encontrar-se com o marco 19, com azimute de 275°39'00" e distância de 335,76 metros; daí, deflete à direita seguindo o limite da faixa de domínio da Rodovia Armando Sales de Oliveira (SP-322), até encontrar o ponto 01, onde teve início o levantamento".

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA, com sede à Rua Manoel Ribeiro de Sá, nº 600, nesta cidade de Nova Granada-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.392.007/0001-21.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº. 2- Matrícula nº. 8.843 de 05 de maio de 1.999; Matrícula nº. 8.863 de 07 de julho de 1.999; Matrícula nº. 8.864 de 07 de julho de 1.999; e, Matrícula nº. 10.175 de 01 de agosto de 2.005; ambas do Livro nº 2, desta Unidade de Registro.

Nova Granada, 14 de dezembro de 2.005.-

O preposto designado, Renato Fracasso (Renato Fracasso).-

R.1- 10.276 - Servidão - Nos termos do requerimento apresentado, datado de 24 de outubro de 2.005, devidamente legalizado, que fica arquivado nesta Unidade de Registro, juntamente com fotocópia autenticada da 4ª Alteração Contratual datada de 24 de agosto de 2.004 devidamente registrada na JUCESP sob nº 446.986/04-5; Certidão expedida pela Municipalidade de Icém-SP, datada de 28 de novembro de 2.005; fotocópia autenticada da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente recolhida; e, três (03) Memoriais Descritivos e Levantamento Topográfico, elaborados e firmados pelo engenheiro civil, Dr. Felício Milhlin Júnior - CREA 068.506.746-6, devidamente vistados pela Municipalidade de Icém-SP; é feito este registro, a fim de constar que a proprietária supra, CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA, já qualificada, por sua representante legal, Sra. Noeli Santana Grossi Milhlin, brasileira, casada, projetista, portadora da CI-RG. nº. 19.581.018-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº. 135.907.838-00, CONSTITUIU sobre o imóvel desta matrícula, uma faixa de servidão e passagem perpétua em favor do imóvel da matrícula nº. 10.277 desta Unidade de Registro também de propriedade da proprietária acima, a fim de dar acesso a referida área, através do trevo de acesso, nos seguintes azimutes e distâncias:- "Tem início no marco nº 01, cravado no trevo de acesso e às margens da Rodovia SP 322, seguindo-se em linha reta pela distância de 372,71 metros e azimute 20°54'09", confrontando-se com propriedade de Furnas Centrais Elétricas S.A. até encontrar o ponto C; Daí, deflete a direita e segue confrontando-se com o imóvel objeto da matrícula nº. 10.277 desta Unidade de Registro de propriedade da proprietária acima até encontrar-se com o marco G com azimute de 90°00'00" e distância de 5,35 metros; Daí deflete a direita e segue confrontando-se com o imóvel objeto desta matrícula até encontrar-se com o marco H com azimute de 200°54'09" e distância de 370,00 metros; Daí, deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 5,26 metros e raio de 3,35 metros até encontrar-se com o ponto 01, onde teve início o levantamento. Com esta descrição, fechou-se o perímetro com uma área superficial de 1.994,00 metros quadrados de terras, a qual foi atribuída o valor de R\$ 598,20 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Nada Mais. Nova Granada, 14 de dezembro de 2.005. Eu, Luciano da Silva Viçoso (Luciano da Silva Viçoso), escrevente, o digitei. O preposto designado, Renato Fracasso.- Eml. e custas:- R\$ 138,71.- Guia nº 050/05.-

AV.2- 10.276 - Retificação - Procedo-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº. 6.015/73, com a nova redação dada pelo artigo 59 da Lei nº. 10.931 de 02/08/2.004, a fim de constar que, por erro material evidente quando da abertura desta matrícula, constou-se que o imóvel descrito, pertencia ao perímetro urbano da cidade de Icém-SP, quando na realidade o correto seria que o mesmo "trata-se de um imóvel rural, localizado na área de expansão urbana da referida cidade de Icém, desta comarca de Nova Granada-SP, com a denominação especial de Parte da Fazenda Marimbondo, estando cadastrado no INCRA sob o nº. 631.014.040.045-6, com área total de 855,2 has., fração mínima de parcelamento 3,0 has., nº. módulos fiscais 0,00, mód. fiscal 28,0 has.", tudo conforme o constante dos registros anteriores (averbação nº.1 nas matrículas nºs 8.863 e 8.864 desta Unidade de Registro, efetuadas em 28 de fevereiro de 2.000); ficando, desta forma, expressamente retificada a presente matrícula, continuando no mais com os mesmos dizeres. Nada mais. Nova Granada, 01 de dezembro de 2.008. Eu, Luciano da Silva Viçoso (Luciano da Silva Viçoso), escrevente, a digitei. O preposto designado, Renato Fracasso.-



Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica de Nova Granada - SP
Av. Osório Nogueira Franco, 36 - CEP: 15440-000
Horário de Atendimento das 09:00 às 17:00 hrs de Segunda a Sexta-Feira



CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 10276, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Nova Granada - SP 26 de outubro de 2021. Às 13:45:42 Hrs.

Luciano da Silva Viçoso
Substituto

Ao Oficial....:	R\$	34,73
Ao Estado....:	R\$	9,87
Ao IPESP.....:	R\$	6,76
Ao Reg. Civil:	R\$	1,83
Ao Trib. Just:	R\$	2,38
Ao Município.:	R\$	1,74
Ao Min.Púb....:	R\$	1,67
Total.....:	R\$	58,98

Pedido de certidão nº: 29067

Controle:



98316

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1235543C3000000055651219

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **ALARGAMENTO DA AVENIDA DOS PESCADORES**

Imóvel: **PARTE DA FAZENDA MARIMBONDO**

Título e Área: **MATRÍCULA nº 10.276 - ÁREA = 622.904,04 m²**

Município: **ICÉM**

Comarca: **NOVA GRANADA - SP.**

Proprietário:

CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA

Tem início no marco nº 01, cravado no trevo de acesso e às margens da Rodovia SP 322, seguindo-se em linha reta pela distância de 372,71 metros e azimute de 20°54'09", confrontando-se com propriedade Furnas Centrais Elétricas S.A, onde encontra-se o ponto C; daí deflete a direita e segue confrontando-se com o imóvel objeto da matrícula número 10.277, até encontrar-se com o marco G, com azimute de 90°00'00" e distância de 5,35 metros; daí deflete a direita e segue confrontando-se com o imóvel desta matrícula até encontrar-se com o marco H, com azimute de 200°54'09" e distância de 370,00 metros; daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 5,26 metros e raio de 3,35 metros até encontrar-se com o ponto 01, onde teve início o levantamento, com esta descrição, fechou-se o perímetro com uma área superficial de **1.994,00 metros quadrados** de terra.

JADSON ROBERTO
NASCIMENTO DA
SILVA:2576407587
4

Assinado de forma
digital por JADSON
ROBERTO NASCIMENTO
DA SILVA:2576407587
Dados: 2021.10.28
09:37:54 -03'00'

Fernandópolis, 18 de Agosto de 2.021.

JADSON ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA

Eng.º Civil – CREA nº 5061326988

Resp. Técnico

Proprietários:

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial e na planta que o acompanha.



CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA

CNPJ- nº 02.392.007/0001-21

Título:

Levantamento Planimétrico

Folha: 011

Proprietário: ALARGAMENTO DA AVENIDA DOS PESCADORES

Endereço: PARTE DA FAZENDA MARIMBONDO

Município: ICEM

Cidade: NOVA GRANADA - SP

Proprietários: CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA

Escala: 1:5.000

Estação: São Paulo

Data: OUTUBRO/2021

QUADRO DE ÁREAS

TÍTULO E ÁREA TITULADA:
ÁREA DA FAIXA DE TERRA DA MATRÍCULA R.1-10.276 = 1.994,00m²

CONSTRUÇÕES, DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DOS GRANDES LAGOS LTDA
CNP.J.-nº 02.392.007/0001-21

JADSON ROBERTO Assinado de forma digital por JADSON NASCIMENTO DA SILVA:25764075874
74
Dados: 2021.10.28 09:36:47 -03'00'

Eng. JADSON ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
50413285-0
Responsável Técnico

Aprovações:

